



CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA HONÓRIO SERPA – PR

Você já ouviu falar no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA)?

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA está previsto conforme no art. 88, da Lei Federal nº 8069 de 13 julho de 1990. E está regulamentado no município de Honório Serpa pela Lei Municipal nº 598/2014, de 25 de agosto de 2014. É um órgão paritário que conta com a participação da Sociedade Civil e do Poder Executivo Municipal e também por representantes observadores do Conselho Tutelar e adolescentes.

CMDCA é um conselho, de caráter deliberativo, controlador da política da criança e do adolescente dentro do município. Ele tem como função de deliberar, propor, refletir e debater qualquer questão sobre direitos humanos de crianças e adolescentes. Ele controla as políticas públicas municipais voltadas para crianças e adolescentes. Também faz o registro de entidades que atuam com crianças e adolescentes e acompanha se os projetos e programas realizados atendem aos requisitos da legislação.

Além disso, gerencia e estabelece os critérios de utilização de recursos dos fundos de direitos da criança e do adolescente municipais.

As suas principais competências está em seu art. 7, da sua Lei Municipal nº 598/2014.

Sua estrutura é composta por:

Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.
Os conselheiros se reuni ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente sempre que preciso.

O CMDCA está locado junto ao Departamento Municipal de Assistência Social de Honório, na avenida São Francisco, 386, Centro. Telefone para contato 46 – 3245 1186.
E-mail: conselhosmunicipais@honorioserpa.pr.gov.br.